PROC. ADM. N. 610989/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 17/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63; e com base nas análises efetuadas pela Equipe Técnica e Comissão Permanente de Licitação; JULGO <u>IMPROCEDENTE</u> o Recurso Administrativo da licitante **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17, mantendo a licitante **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP VENCEDORA** do certame.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 2019.

Flavia Luiza Coelho de Lannes Omar Secretária Municipal de Assistência Social